



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 24/2024

Data: 09 de fevereiro de 2024

Coloca à disposição dos contribuintes as contas/balanco da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro 2023, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;
- ✓ Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
- ✓ Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º;

RESOLVE:

Art. 1º Coloca à disposição dos contribuintes a partir do dia 09 de fevereiro de 2024, as contas da Câmara Municipal de Sorriso – MT, relativo ao Exercício de 2023.

Art. 2º As contas encontram-se à disposição em meio digital, via Portal da Transparência e também na Unidade Interna de Contabilidade desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
09 / 02 / 2024	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
16 / 02 / 2024	
Edição	Página
3273	119
Jacob Robson Rossa Coord. de Serviços Legislativos	